Lei nº 1153, de 24 de agosto de 2012.

Denomina Praça nesta cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Fábio Henrique Barboza Galhardi:

Art. 1º - Fica denominada **Praça dos Capuchinhos,** a atual Praça do Jardim São Paulo, ladeada pelas ruas Osório da Cunha França e Professora América Aparecida Silva Castro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 24 de agosto de 2012.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal